

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo

**GABINETE DO PREFEITO**

11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 577/2014

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no C.N.P.J. nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N,, portador da cédula de Identidade nº **03.267.533-03** SSP/Bahia e C.P.F. nº **321.273.245-87**, e a Empresa **SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º 09.658.698/0001-01 situada à Rua Castelo Branca, Nº 01, CEP: 44.950-000, Centro, Uibaí/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. **Antônio Carlos Matos da Silva**, cadastrado no, portador de documento de identidade n.º 06.482.628-71SSP/BA, CPF/MF n.º 278.239.608-00, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2014**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço **Cobertura de Quadra Pequena com 627m²**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls.01, do processo administrativo n.º 014/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 06/06/2020, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA QUARTA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central/BA**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central/BA, 05 de Dezembro de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

SILVA E MATOS CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ/MF n.º 09.658.698/0001-01
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: